



Protocolo: 01042/2016

Processo:

Projeto:

Data Leitura: 14/04/2016

Data Arquivo: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Ass.Protocolo: \_\_\_\_\_

Tipo: **Indicação**

Autor: **Dep Felipe Orro;**

INDICO à Mesa Diretora desta Casa de Leis e da Cidadania, observadas às normas regimentais e após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado expediente deste Poder ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Reinaldo Azambuja, com cópia ao Secretário de Estado de Infraestrutura, Ednei Marcelo Miglioli, solicitando o término da pavimentação asfáltica da Rodovia MS 446, iniciada há mais de 20 anos. A proposição reflete pleito da Câmara Municipal de Miranda, exposto em ofício dos Vereadores Fábio Santos Florença e Francisco Cebalho Medeiros, cuja cópia segue anexa à justificativa da presente.

Plenário das Deliberações, 14 de abril de 2016.

Deputado FELIPE ORRO - PSDB

### **JUSTIFICATIVA**

A pavimentação asfáltica da Rodovia MS 446 é obra de suma importância para o escoamento da produção estadual e integração da Região em torno do Município de Miranda-MS.

Iniciada há 20 anos, o trecho entre o Povoado de Agachi e o Assentamento Bandeirantes, o qual tem ligação com a BR 262, permanece sem pavimentação, prejudicando as mais de 200 famílias que ali residem.

Esclarece-se que, na via mencionada, localizam-se empresas que produzem cerâmicas, pequenas propriedades rurais voltadas à agricultura familiar, escolas etc, as quais encontram dificuldades para o transporte dos produtos e deslocamento de trabalhadores e estudantes.